

POLÍTICA

Com a retirada dos destaques, da Constituinte, por acordo, o senador José Richa esperava ver aprovado rapidamente o seu substitutivo sobre a organização de partidos. Mas ninguém quis cumprir o acordo.

Tema: partidos. (Deu a maior confusão).

Um aviso à Sistematização: no plenário a conversa é outra.

Protestos

"Quando a paciência termina e o bom senso não governa, antes que o caos se instale, será lícito qualquer recurso, até o último, de buscar o Judiciário" — a advertência foi feita, ontem, do plenário da Câmara, pelo deputado Mendes Ribeiro (PMDB-RS), que também avisou que a eventual maioria de 50, que domina a Comissão de Sistematização, "não comandará o espetáculo no plenário" da Constituinte.

"No plenário — disse Mendés Ribeiro — cantam outros galos. Julgo extremamente difícil, quase impossível, a minoria, embora ativa e inteligente, manobrar coisas e se impor sobre 280 constituintes, o mínimo exigível para qualquer deliberação."

O deputado disse também que a Comissão de Sistematização tem infringido normas regimentais e as soluções estão sendo dadas de última hora. Por isso, alertou: "De permissibilidade em permissibilidade, a Assembléia deixará de ser tolerante. Transmudar-se-á em casa de tolerância".

E o deputado José Elias Murad (PTB-MG) completou: "Nós, os novos principalmente, viemos para cá com tantos objetivos idealistas. Mas estamos frustrados, desiludidos. Uma minoria decide e a maioria silenciosa ou, quem sabe, preguiçosa, diz amém".

O presidente da ordem dos Advogados do Brasil, seção São Paulo, Antônio Cláudio Mariz de Oliveira, emitiu nota ontem protestando "com veemência" contra o que chamou de tentativas de desmoralização dos trabalhos da Constituinte. Segundo Mariz, "a situação é tanto mais preocupante quanto essas tentativas partem de vários setores — inclusive, o que é chocante, de altos funcionários do Poder Executivo". Ele disse lamentar particularmente a atitude do consultor-geral de República, Saulo Ramos, que se tem referido à Constituinte "nos termos mais impróprios possíveis". Mariz concluiu a nota perguntando: "A quem interessa que se some à atual e grave crise econômica também uma crise política de grandes proporções?"

E a Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão lançou um apelo para uma "vigília permanente" junto à Constituinte, para evitar a "tentação de incluir a censura explícita ou implícita" na nova Carta. Em capítulo ainda não votado, o substitutivo Bernardo Cabral diz que a liberdade é vedada aos temas e imagens, em rádio e televisão, que "atentam contra a moral, os bons costumes e incitem à violência".



Luís Henrique e Carlos Sant'Anna: protestos.



Richa (de lado), Saulo (de óculos): acordos difíceis.

Numa votação "surrealista", conforme definição do relator Bernardo Cabral, a Comissão de Sistematização aprovou ontem, depois de três horas de discussão, emenda do senador José Richa (PMDB-PR) exigindo que os partidos políticos tenham caráter nacional e sejam proibidos de receber recursos financeiros de entidades ou governos estrangeiros. Também foi aprovada emenda do deputado Antônio Mariz (PMDB-AL) estabelecendo que os estrangeiros não poderão ser extraditados do Brasil por crime político ou de opinião.

Numa das mais confusas sessões da Comissão, o senador José Richa apresentou um substitutivo que resumia a um artigo e dois parágrafos o artigo original e treze incisos do Capítulo V, que trata dos Partidos Políticos. Diante do acordo de lideranças firmado na véspera, prevendo a retirada em massa dos pedidos de destaque apresentados ao anteprojeto de Bernardo Cabral, os parlamentares passaram a reclamar. Eles consideraram o substitutivo de Richa muito "genérico" e queriam modificá-lo — para isso seria necessária a apreciação dos destaques retirados.

Em meio aos desentendimentos os líderes Carlos Sant'Anna, do governo, e José Genoíno, do PT, reclamavam contra o "fato consumado dos acordos que não são comunicados às bancadas". Ao final, o acordo de liderança, que visava simplificar as votações, teve resultados inversos.

Apesar de o senador José Richa ter ocupado a tribuna três vezes para esclarecer seu substitutivo, o relator Bernardo Cabral insistia em que o texto desfigurava totalmente o capítulo.

Diante do impasse, o senador Fernando Henrique Cardoso, que presidia a mesa, decidiu aceitar destaques sobre os incisos que não eram relacionados no novo texto e que a maioria considerava indispensável para melhorar a proposta de Richa. Assim, a emenda foi aprovada por 70

votos contra 17 com mais dois destaques do deputado Roberto Freire (PCB-PE) e do senador Carlos Chiarelli (PFL-RS). O Capítulo V ficou assim:

Art. 16 — É livre a criação, fusão, incorporação e extinção dos partidos políticos, resguardados a soberania nacional, o regime democrático, o pluripartidarismo e os direitos fundamentais da pessoa humana.

Parágrafo 1º — É proibido aos partidos utilizarem organização paramilitar.

Parágrafo 2º — Os partidos políticos adquirem personalidade jurídica mediante o registro dos estatutos no Tribunal Superior Eleitoral, dos quais constam normas de fidelidade e disciplina partidárias.

Parágrafo 3º — É assegurado aos partidos completa autonomia para definir sobre sua estrutura interna, organização e funcionamento.

Parágrafo 4º — Os partidos políticos têm direito ao acesso gratuito ao rádio e à televisão e aos recursos do Fundo Partidário, conforme a lei.

Parágrafo 5º — Funcionamento parlamentar, conforme dispuser a lei.

Parágrafo 6º — Proibição de recebimento de recursos financeiros de entidades ou governos estrangeiros ou de estar a estes subordinados.

Parágrafo 7º — Caráter nacional.

Com isso, a Sistematização concluiu a votação iniciada no dia 26 de setembro de todo o Título II, que trata dos Direitos e Liberdades Fundamentais. Na sessão de ontem, foram rejeitadas a instituição da figura do "defensor do povo" — equivalente ao ombudsman escandinavo — e a criação do Tribunal de Garantias Constitucionais.

Finalmente, por unanimidade, foi aprovada emenda para ser acrescentada no capítulo dos Direitos Políticos determinando que: "Não será concedida extradição de estrangeiros por crime político ou de opinião".